



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CATURAMA-BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caturama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 098/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Calendário anual de reuniões ordinárias do ano de 2025.

Mês	Dia
Março	10
Abril	07
Maió	05
Junho	02
Julho	07
Agosto	04
Setembro	01
Outubro	06
Novembro	03
Dezembro	01

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

  
Marlene dos Prazeres Pereira  
**Presidente do CMAS**

Lei Municipal Nº 098/2017, dispõe sobre O Sistema Único de Assistência Social - SUAS